



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

**Considerando** publicação no Órgão Oficial do Município nº 2776 em data de 20/04/2022, o **termo de Concessão de uso do imóvel “Lote nº a-4, destacado do imóvel Fazenda Santa Maria, com área de 28.589,52 m<sup>2</sup>, descrito na Matrícula nº 14.869 do 2º Ofício desta Comarca de Campo Mourão, em nome do Município de Campo Mourão, para implantação de uma fábrica de cerveja artesanal, bar e restaurante para o consumo no local, além de eventos particulares.** (Processo administrativo nº 34.703/2021)

**Considerando** constar na Concessão e Uso os seguintes encargos:

I – Investimento mínimo de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais);



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

II – Gerar um número mínimo de 05 (cinco) de empregados (CLT) direto dos quais deverão ser comprovados através de GFIP.

**Considerando** ser de responsabilidade da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDEC, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da Concessão de Uso.

**Considerando** que o Imóvel se encontra sem destinação, após concessão de uso, sem utilização do Concessionário, **REQUER-SE:**

a) Existe fiscalização por parte do Município junto à Empresa, assim, demonstre quais foram os atos tomados pelo Poder Executivo, Através da secretaria compete, de forma pormenorizada?

b) Houve investimento mínimo de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), conforme contidos no artigo 4º do contrato de Concessão de Uso, por parte da empresa T. Perreira Macedo ?

c) A empresa T. Perreira Macedo, está gerando empregos no Município, conforme contidos no artigo 4º do contrato de Concessão de Uso ?

d) Enviar a esta Casa de Leis todos os atos e informações realizadas para o cumprimento da concessão de uso, após contrato assinado.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

### JUSTIFICATIVA:

Referido requerimento se faz necessário, para fiscalização do **contrato de concessão de uso** entre o Município e a empresa T. Perreira Macedo.

Constar no Órgão Oficial do Município nº 2776 em data de 20/04/2022, o **termo de Concessão de uso do imóvel “Lote nº a-4, destacado do imóvel Fazenda Santa Maria, com área de 28.589,52 m²”**, para implantação de uma fábrica de cerveja artesanal, bar e restaurante para o consumo no local, além de eventos particulares.

Tais informações são pertinentes, justamente pela reclamação da população, quais deparam com barracões vazio na cidade, sem o fomento de emprego por empresas que poderiam estar alocadas nestes baracões.

Neste sentido, visando justamente, fiscalizar e dar suporte a administração pública nos contratos de Concessão de Uso, além de prevenir ações futuras e dar bom andamento no papel do Vereador. Assim, para não haver controvérsias sobre o assunto, requer ao Soberano Plenário o acatamento do presente requerimento.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 01, de março de 2023.

**Marcio Berbet.**  
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/03/2023 16:17 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.atende.net/p63ffa4e18cd28>